

## **FUNDO REGIONAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS**

### **Aviso n.º 269/2005 de 15 de Março de 2005**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foram afixadas listas de antiguidade, relativas ao ano 2004, dos funcionários deste fundo regional.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Jornal Oficial*, em conformidade com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do citado diploma.

24 de Fevereiro de 2005. - A Presidente do Conselho de Administração, *Olga Isabel Clementino do Couto*.